



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº010 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre Férias e Licença Prêmio e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Juscimeira-MT, no exercício do seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se elaborar cronograma de férias e licença prêmio para facilitar o Sistema de Controle imposto no artigo 4º da Instrução Normativa SRH nº 001/2014.

Resolve:

Artigo 1º - Fica convocado a comparecer na Secretaria de Administração, os servidores deste Poder Legislativo para agendamento de férias atrasadas e correspondentes a este exercício;

Artigo 2º - Em caso de fracionamento de gozo de férias, deverá ser analisada a necessidade pelo gestor e deverá ser fixada dentro do exercício referente ao direito de aquisição da mesma.

Artigo 3º - O servidor que tiver férias atrasadas referente a outros exercícios deverá gozar imediatamente.

Artigo 4º - No caso de licença prêmio vencida deverá o servidor gozar antes de interar direito a novo quinquênio para evitar acúmulo de licenças.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 22 DE JANEIRO DE 2021.


ROSIEL FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

